

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº DA AÇÃO/GESTÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna. RAINT 2020.	RI) Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. RE) Para o Administrador público é um importante instrumento auxiliar na gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, Além disso, trata-se de cumprimento de obrigações legais .	CGU	Elaborar relatório anual contendo as atividades realizadas pela auditoria Interna no ano de 2020, e os seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, atendendo as disposições da Instrução Normativa nº 09/2018 da CGU.	1 - Identificar falhas ocorridas. 2 - Corrigir as falhas eventualmente identificadas no PAINT de 2020. 3 - Atender Portaria 09/2018 CGU.	Contemplando o relato dos trabalhos que foram realizados pela Auditoria Interna, em função das ações planejadas no Plano de Atividades da Auditoria Interna-PAINT/2020, bem como as ações críticas ou não planejadas , que exigiram atuação da Auditoria Interna.	15 04	04/ a 22/01 26/ a 29/01	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x15)= 120 (01x8x4)= 32
2	Confeção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	RI) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU/TCU/AI	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna , CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Providências Permanente.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela entidade.	A Auditoria irá monitorar, por meio de planilhas de acompanhamento, todas as ações com vista ao cumprimento das pendências relatadas em seus Relatórios de Auditoria. Também as recomendações do controle externo, visando a conformidade da instrução do Processo Anual de Contas.	15 04	04/ a 22/01 26/ a 29/01	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x15)= 120 (01x8x4)= 32
Total de horas no mês de Janeiro										Benedito	152 horas
Total de horas no mês de Janeiro										Gustavo	152 horas
3	Férias do Servidor Benedito						10	01/ a 12/02		Benedito	(1x8x10)=80
4	Assessoramento a Gestão /Acompanhamento da formalização do relatório de Gestão ou Prestação de Contas Anual , referente ao exercício de 2020.	RI) Inadequação às regras estabelecidas pelo TCU. RE) Acompanhamento de forma tempestiva a reunião e constituição das informações que irá compor o relatório de gestão.	CTN/TCU	Colaborar para a conformidade do Relatório de Gestão de 2020, aos documentos normativos a respeito da prestação de Contas do exercício de 2020 a serem publicado pelo TCU.		Checkagem do cumprimento das recomendações e determinações da CGU e TCU e a formalização do processo como um todo.	7	18/ a 26/02	Sede/AI	Benedito	(1x8x7)= 56
5	Elaborar questionário de pesquisa.		AI	Elaboração de questionário de pesquisa, que será aplicado junto a área auditada, após término do trabalho.	O resultado desse questionário, permitirá visualizar como os gestores das áreas auditadas receberam o resultado do nosso trabalho, visando as adequações necessárias.	Após o término de cada trabalho de auditoria, será aplicado questionário de avaliação sobre o trabalho junto ao responsável pela área auditada	10	01/ a 12/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x10)= 80
6	Atualizar informações da auditoria no site da Instituição.	RI) Insuficiência de informações necessária ao alcance seu publico	AI	Manter atualizado o site oficial da Fundacentro, com informações de interesse coletivo	Atualização das informações.	Atualizar o site da fundacentro com os resultados dos trabalhos da auditoria interna.	7	18/ a 26/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x7)= 56
Total de horas no mês de Fevereiro										Benedito	136 horas
Total de horas no mês de Fevereiro										Gustavo	136 horas
7	Elaboração das peças de responsabilidade da auditoria interna no Relatório de Gestão/Prestação de Contas de 2020.	RI) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de controle interno e externo. RE) A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão. Cumprimento de obrigações legais.	CGU/TCU	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2020, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Maior agilidade e fidedignidade das informações inseridas no processo.		10	01/ a 12/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x10)= 80
8	Análise e avaliação da conformidade do relatório e a elaboração do parecer da Unidade de Auditoria sobre o Processo de Prestação de Contas Anual/Exercício de 2020.	RI) A Auditoria Interna deverá atuar para que o processo de Prestação de Contas ou Relatório de Gestão esteja em conformidade com a legislação pertinente, e não haja rejeição. RE) É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante exercício anterior.	Presidência / DAF	Atender as exigências emanadas pelo Órgão de controle, examinar o Relatório de Gestão de 2020 e emitir parecer sobre a formalização do referido relatório , que será encaminhado ao Conselho Curador da Instituição para aprovação e ao TCU.	1 - Identificar e investigar as causas e propor, para o exercício de 2020, a correção de possíveis desvios no planejamento ou na execução das ações. 2 - Garantir o atendimento as normas e legislações, que tratam a Gestão Pública e Responsabilidade fiscal. 3 - Garantir a correta aplicação dos recursos da entidade.	Exame da Prestação de Contas e das ações informadas, constante no relatório de Gestão referente ao exercício de 2020. Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do mesmo e da conformidade dos documentos se estão em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame.	13	15 a 31/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x13)= 104

9	Férias do Servidor Gustavo						10	01/ a 12/03		Gustavo	(1x8x10)=80	
10	Verificar o cumprimento das obrigações fiscais trabalhistas e previdenciárias no contrato de vigilância .	R) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de controle interno e externo. RE) A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão. Cumprimento de obrigações legais.	CGU/TCU	Examinar a regularidade da execução do contrato de vigilância do CTN.	Assegurar o cumprimento da legislação.	Verificar a regularidade na execução do serviço de vigilância; examinar a atuação do acompanhamento e da fiscalização do contrato;conferir por amostragem se os encargos previdenciários, trabalhistas e tributários foram regularmente recolhidos; analisar a legalidade dos pagamentos do contrato.	13	15 a 31/03	Sede/AI	Gustavo	(1x8x13)= 104	
Total de horas no mês de Março											Benedito	184 horas
Total de horas no mês de Março											Gustavo	184 horas
11	Aprimoramento do planejamento operacional na execução de cada ação da auditoria	R) Falta de qualidade na execução das atividades, devido o planejamento inadequado. RE) Planejamento adequado aperfeiçoa a atuação da Auditoria Interna na Instituição e conseqüentemente , contribui para melhoria dos controles internos.	CGU/TCU	Formalizar com mais detalhes os procedimentos a serem executados para atingir os objetivos determinados no PAINT.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna	Documento evidenciando a visão geral procurando padronização dos trabalhos. Planejar atividades de análise e solução para possíveis impropriedades no trabalhos de auditoria objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo e amostragem a serem examinados dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas.	11	01 a 16/04	Sede/AI	Benedito	(1x8x11)= 88	
12	Auditoria no Centro Estadual do Rio Grande do Sul . O trabalho ocorrerá na execução das despesas e pagamentos nos processos dispensa de licitatórios, no patrimônio processo de baixa , transferência entre outros, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2018, 2019 e 2020, por amostragem e o processo de cessão do espaço.	R) Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis. RE) Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando a execução dos processos de compra e respectivos pagamentos, concessão de espaço, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 acompanhar o enquadramento legal das fases á liquidação da despesa; 2 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018, 2019 e 2020, dos procedimentos licitatórios e suas implicações quanto ao fracionamento de despesas; 3 Avaliar contrato de espaços cedido por outro órgão para acomodar a unidade descentralizada, principalmente com relação ao rateio das despesas relacionadas com a utilização de água, energia, segurança, internet , limpeza e aluguel; 4 controle de existência física dos bens , conformidade dos registros (termos de responsabilidade, inventário anual e os controles sobre os bens remanescentes, baixa e doação dos bens e a correta aplicação dos procedimentos de depreciação), após a mudança da regional , tópico abordado quando do trabalho in loco e será realizada uma análise por amostragem.	8 3 9	01 a 13/04 14 a 16/04 19 a 30/04	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco – Rio Grande do Sul 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Gustavo Gustavo Gustavo	(1x8x8)=64 (1x8x3)=24 (1x8x9)=72	
13	Suporte aos Órgãos de Controle (CGU e TCU).	A implementação das recomendações da CGU garante à Instituição a adequação à legislação vigente, evitando a reincidência das não conformidades apontadas.	CGU	Prestar suporte técnico, operacional e logístico aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalização na Fundacentro.	Evitar sansões aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela Instituição.	Fazer o encaminhamento de providência quanto aos acórdãos do TCU, ou os proferidos e exijam providências imediatas e acompanhar. Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às falhas apontadas em relatório.	9	19/ a 30/04	Sede/AI	Benedito	(1x8x9)=72	
Total de horas no mês de Abril											Benedito	160 horas
Total de horas no mês de Abril											Gustavo	160 horas
14	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Evitar que as incorreções ou atos de impropriedades sejam ocasionados devido a ausência de conhecimento de procedimentos específico por parte da gestão. RE) Prevenção de falhas nos atos praticados pelo gestores tenham respaldo legal , beneficiando sua avaliação pelos órgãos competentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação e assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	11	03/ a 17/05	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x11)=11	
15	Auditoria no Centro Regional de Pernambuco. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	R) Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. RE) Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, fiscalização na execução dos contratos, pagamentos em geral, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 verificar a compatibilidade dos processos de aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação e seus respectivos pagamentos, diante da Lei de licitações e das normas de execução orçamentária no exercício de 2019, 2020 e no corrente; 2 avaliar os procedimentos de acompanhamento/ fiscalização da execução dos contratos existentes ; 3 os controles de saída dos veículos e os abastecimentos; 4 avaliação sobre a gestão patrimonial a (inventário anual, existência física e localização dos bens e possíveis baixas ou doações e as depreciações). Após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	11 4 6	03/ a 17/05 18/ a 21/05 24/ a 31/05	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco Pernambuco 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Benedito Benedito Benedito	(1x7x11)= 77 (1x8x4)= 32 (1x8x6)= 48	

16	Capacitação de servidor Gustavo . Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	8	03/ a 12/05		Gustavo	(1x8x8)=64
17	Avaliação do controle interno, quanto ao cumprimento da exigência legal auxílio funeral.	R) Pagamento incorreto e indevidos ou inobservância dos aspectos legais e formais. RE) área com grande dispêndios de recursos públicos.	SAP/SEDE	A adequabilidade dos mecanismos de controle interno administrativo, na fase da solicitação e pagamento do auxílio.	Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de auxílio funeral Se for o caso prevenir ou reparar eventuais danos ao erário.	Avaliar a conformidade dos procedimentos para pagamento de auxílio funeral, dos valores envolvidos, e teor das notas fiscais com base na legislação.	13	13 a 31/05	SAP/Sede	Gustavo	(1x7x13)=91
18	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU, atualização sobre as normas e legislação pertinentes e ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da auditoria interna, bem como obter elementos de suporte.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna , buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades .	13	13/ a 31/05	Sede/AI	Gustavo	(1x1x13)=13
Total de horas no mês de Maio										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de Maio										Gustavo	168 horas
19	Férias do Servidor Gustavo						12	01/ a 17/06		Gustavo	(1x8x12)= 96
20	Avaliação do processo licitatório/ Pregão Eletrônico, contratação do serviço de Limpeza CTN.	R) Inadequação dos procedimentos, inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, Impessoalidade e eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	CAD/ DAF Sede/AI	Avaliar a regularidade do processo , quanto a formação de preço máximo da licitação, valores da planilha de custo e seus componentes , bem como adequação ao limite e o fornecimento dos benefícios aos empregados devido a CCT. ou seja, exame no que tange a avaliação da regularidade do procedimento licitatório.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, a fim de detectar impropriedade nos procedimentos e cumprimentos da legislação pertinente que envolve toda sistematica da contratação. Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. Verificação quanto à adequada segregação de funções. avaliar os controles internos adotados na contratação a luz da IN.	9	18/ a 30/06	Sede/AI	Gustavo	(1x8x9)=72
21	Capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Pretende-se viabilizar , no decorrer do exercício a participação dos servidores lotados na Auditoria interna, nos cursos de capacitação, sem data ou programação definida, ocorrerá de acordo com a necessidade interna.	8	01/ a 11/06		Benedito	(1x8x8)= 64
22	Análise do processo de repactuação ou equilíbrio solicitado pela empresa de limpeza.	R) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de controle interno e externo. RE) A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão. Cumprimento de obrigações legais.	CGU/TCU	Verificar a gestão e fiscalização do contrato na repactuação do contrato visando assegurar a vantagem econômica da prorrogação do contrato.	A repactuação tenham ocorrido dentro do permitido pela legislação vigente.	Verificação do registro de contrato e sua respectiva fiscalização com base nos documentos físicos anexados ao processo, por amostra (aditivos, apostilamento, planilha de cálculos, repactuações) identificando se os termos estão de acordo com a legislação.	13	14 a 30/06	Sede/AI	Benedito	(1x7x13)= 91
23	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU, atualização sobre as normas e legislação pertinentes e ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da auditoria interna, bem como obter elementos de suporte.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna , buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades .	13	14/ a 30/06	Sede/AI	Benedito	(1x1x13)= 13
Total de horas no mês de junho										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de junho										Gustavo	168 horas

24	Confeção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	R) Risco consiste na estagnação dos controles aprimoráveis em decorrência do não atendimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de controle interno e externo, podendo haver repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Sua relevância está no fato de obter ganhos de eficiência e melhoria nos processos internos de controle .	CGU/TCU/A	Monitorar o atendimento das recomendações da auditoria Interna, CGU e determinações do TCU, visando o cumprimento da legalidade e atingimento de resultados com as medidas apontadas.	O resultado do monitoramento será apresentado por meio de Nota Técnica ao Presidente e ao Conselho Curador, no caso de não cumprimento pela entidade.	Monitorar o atendimento de 100% das recomendações oriundas de auditorias e as remanescentes do Plano de Providência Permanente (PPP), no período que antecede as reuniões do Conselho Curador da Instituição.	6	01/ a 09/07	Sede/AI	Benedito	(1x8x6)= 48
25	Auditoria no Centro Estadual do Rio de Janeiro. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	R) Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis. RE) Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Acompanhar o enquadramento legal das fases á liquidação da despesa; 2 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018, 2019 e 2020, dos procedimentos licitatórios e suas implicações quanto ao fracionamento de despesas; 3 Avaliar contrato de espaços cedido por outro órgão para acomodar a unidade descentralizada, principalmente com relação ao rateio das despesas relacionadas com a utilização de água, energia, segurança, internet , limpeza e aluguel; 4 Controle de existência física dos bens , conformidade dos registros (termos de responsabilidade, inventário anual e os controles sobre os bens remanescentes, baixa e doação dos bens e a correta aplicação dos procedimentos de depreciação), após a mudança da regional , tópico abordado quando do trabalho in loco e será realizada uma análise por amostragem.	11	01/ a 16/07	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco – Rio de Janeiro 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Gustavo	(1x7x11)= 77
							3	19/ a 21/07		Gustavo	(1x8x3)= 24
							7	22/ a 30/07		Gustavo	(1x7x8)= 56
26	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU, atualização sobre as normas e legislação pertinentes e ampliar e tornar mais eficazes os trabalhos da auditoria interna, bem como obter elementos de suporte.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U., relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna , buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades .	11	01 a 16/07	Sede/AI	Gustavo	(1x11x1)=11
27	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Evitar que as incorreções ou atos de impropriedades sejam ocasionados devido a ausência de conhecimento de procedimentos específicos por parte da gestão. RE) Prevenção de falhas nos atos praticados pelos gestores tenham respaldo legal , beneficiando sua avaliação pelos órgãos competentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções , dirimindo dúvidas para tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão á legislação pertinente e fortalece a padronização dos procedimentos. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	15	12/ a 30/07	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x15)= 15
28	Avaliação dos atos, regularidade do processo licitatório de contratação do serviço Manutenção.	R) Inadequação dos procedimentos, inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	Auditoria Interna	Avaliação da adequação do processo de contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção e reparações com fornecimento de materiais e mão de obra especializada , ou seja, exame no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatório.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço a fim de detectar impropriedade nos procedimentos e cumprimentos da legislação pertinente que envolve toda sistematica da contratação. Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais ou normativos no sentido de verificar se é suficiente a execução das atividades e se estão sendo cumpridas. Verificação quanto à adequada segregação de funções. Verificação quanto a cobrança dos serviços com base. no contrato.	15	12/ a 30/07	Sede/AI	Benedito	(1x7x15)= 105
Total de horas no mês de Julho										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de Julho										Gustavo	168 horas

29	Auditoria no Centro Regional de Minas Gerais. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	RI) Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. RE) Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Verificar a compatibilidade dos processos de aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação e seus respectivos pagamentos diante da Lei de licitações e das normas de execução orçamentária no exercício de 2019, 2020 e no corrente; 2 Avaliar os procedimentos de acompanhamento/ fiscalização da execução dos contratos existentes ; 3 Verificar os controles de saída dos veículos e os abastecimentos; 4 Avaliação a gestão patrimonial a (inventário anual, existência física e localização dos bens e possíveis baixas ou doações e as depreciações). Após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	12 3 7	02/ a 17/08 18/ a 20/08 23/ a 30/08	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco Minas Gerais 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Benedito Benedito Benedito	(1x7x12)= 84 (1x8x3)= 24 (1x8x7)= 56
30	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna , buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades .	12	02/ a 17/08	Sede/AI	Benedito	(1x1x12)= 12
31	Implementação da matriz de risco	RI) A inobservância ou a não utilização de uma matriz de risco para a elaboração do planejamento da auditoria interna pode levar a um planejamento falho e inconsistente. RE) A melhoria na construção da matriz de risco dentro da metodologia da política de gestão de risco da Instituição demonstra amadurecimento da auditoria interna , e passará a servir de base também para futuras ações institucionais .	DAF/DTE	Aterir por meio da Política de gestão de Risco o grau de risco de cada uma das áreas existentes na instituição, através da análise da Auditoria Interna, assim como dos gestores eservidores, abarcando os níveis estratégicos, táticos e operacionais, e que o aperfeiçoamento da matriz de riscos sirva de subsídio para a priorização das ações de auditoria para o próximo exercício.	Construir uma base de dados substancial que possa corroborar com a análise de materialidade , relevância , criticidade e de oportunidade que servirão de subsídio para elaboração do PAIN7 .	Levantar informações sobre a estrutura de controle interno das áreas a serem analisadas por meio de questionários específicos, objetivando melhorar a metodologia da matriz de risco com propósito de mapear os processos e subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria relacionados ao resultados da política de gestão de risco, com a missão da auditoria baseada em risco.	15	02/ a 20/08		Gustavo	(1x7x15)=105
32	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU, atualização sobre as normas e legislação pertinentes e ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da auditoria interna, bem como obter elementos de suporte.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna , buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades .	15	02/ a 20/08	Sede/AI	Gustavo	(1x1x15)= 15
33	Contratação de Estagiário	RI) Fragilidade na segurança do processo seletivo, formalização inadequada dos procedimentos das atividades. RE) Aprimoramento na segurança no processo seletivo e fortalecimento dos controle interno da área de recursos humanos.	CRH/AI	A adequabilidade dos mecanismo de controle interno, na formalização e execução do processo seletivo de estagiário, sobre a divulgação, critério de seleção, assiduidade e pagamento	Atestar a correta condução do processo sob os aspectos da legalidade , legitimidade e eficácia.	Avaliação do processo de seleção, controle de assiduidade e produtividade, pagamentos dos estagiários contratados.	7	23/ a 31/08	Sede/AI	Gustavo	(1x8x7)= 56
Total de horas no mês de Agosto										Benedito	176 horas
Total de horas no mês de Agosto										Gustavo	176 horas
34	Férias do Servidor Benedito						12	15/ a 30/09		Benedito	(1x8x12)= 96
35	Capacitação de servidor Benedito. Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	7	01/ a 14/09		Benedito	(1x8x9)= 72

36	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Evitar que as incorreções ou atos de impropriedades sejam ocasionados devido a ausência de conhecimento de procedimentos específicos por parte da gestão. RE) Prevenção de falhas nos atos praticados pelos gestores, tenham respaldo legal, beneficiando sua avaliação pelos órgãos competentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	12	15/ a 30/09	Presidência e outras áreas	Gustavo	(1x1x12)=12
37	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU, atualização sobre as normas e legislação pertinentes e ampliar e tornar mais eficazes os trabalhos da auditoria interna, bem como obter elementos de suporte.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades.	12	15/ a 30/09	Sede/AI	Gustavo	(1x1x12)=12
38	Avaliar a legalidade e controle interno afetos aos procedimentos relativo ao reembolso de valores per capita nos plano de saúde	RI) fragilidade nos controles	SAP/SEDE	Análise sobre pagamento de reembolso referente ao plano saúde dos servidores e corrigir possíveis falhas no pagamento.	Que os valores estejam sendo pagos com os respectivos comprovantes da contratação de plano de saúde pelo servidor.	Avaliar por amostragem os valores recebidos pelo servidores a título de percapita referente ao plano de saúde, confrontando com o comprovante de pagamento do convênio médico do servidor.	12	15/ a 30/09	Sede/AI	Gustavo	(1x6x12)=72
39	Avaliação dos processos de operacionalização das substituições legais, prazos, entre outro		SAP/SEDE	Certificar os pagamentos ocorridos a título de substituição de chefia.	Ocorrência de equívoco no pagamento referente aos períodos, ocasionando danos ao erário	Analisar os períodos de férias, afastamentos e licença médica dos chefes titulares e certificar que nos mesmos períodos houve pagamento.. Verificar também se há acumulação indevida de funções na substituição de chefia.	7	01/ a14/09	Sede/AI	Gustavo	(1x8x9)=72
Total de horas no mês de Setembro										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de Setembro										Benedito	168 horas
40	Elaboração do PAINT para o exercício de2022.	RI- Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de servidores na Auditoria interna da Fundacentro. RE-Permitir ao gestor e à CGU acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.	Auditoria Interna/ IN /09/CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022.	Aferir o grau de risco de cada uma das áreas institucionais, através da análise da visão da Auditoria Interna, assim como o gestores e servidores abarcando os níveis estratégico e operacional de tal sorte que tal análise sirva de subsídio a priorização das ações de auditoria para o próximo exercício.	Fazer levantamento das áreas a serem analisadas através de aplicação de questionários nas diversas áreas da instituição englobando os estratégicos e operacionais.	10 9	01/ a 15/10 18/ a 29/10	CTN/AI	Gustavo Benedito	(1x8x10)= 80 (1x8x9)=72
41	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Evitar que as incorreções ou atos de impropriedades sejam ocasionados devido a ausência de conhecimento de procedimentos específicos por parte da gestão. RE) Prevenção de falhas nos atos praticados pelos gestores tenham respaldo legal, beneficiando sua avaliação pelos órgãos competentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	10	01/ a 15/10	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x10)= 10
42	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU, atualização sobre as normas e legislação pertinentes e ampliar e tornar mais eficazes os trabalhos da auditoria interna, bem como obter elementos de suporte.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de leitura de decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, e consulta nos sites oficiais do governo bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie no planejamento e execução das atividades.	10	01/ a 15/10	Sede/AI	Benedito	(1x1x10)= 10
43	Capacitação de servidor Gustavo. Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	5	18/ a 22/10		Gustavo	(1x8x5)= 40

44	Auditoria no Centro Estadual Espírito Santo. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	R) Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis. RE) Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018, 2019 e 2020, dos procedimentos licitatórios e suas implicações quanto ao fracionamento de despesas; 3 Avaliar contrato de espaços cedido por outro órgão para acomodar a unidade descentralizada, principalmente com relação ao rateio das despesas relacionadas com a utilização de água, energia, segurança, internet, limpeza e aluguel; 4 Controle de existência física dos bens, conformidade dos registros (termos de responsabilidade, inventário anual e os controles sobre os bens remanescentes, baixa e doação dos bens e a correta aplicação dos procedimentos de depreciação), após a mudança da regional, tópico abordado quando do trabalho in loco e será realizada uma análise por amostragem.	04	25/ a 29/10	1. Análise prévia documental – Sede/AI	Gustavo	(1x8x4)= 32
45	Avaliação dos procedimentos de instauração, rito processual, prazos.	R) Não observância nos normativos internos e legislação em geral. RE) A relevância desta ação e o cumprimento dos prazos ou as justificativas pela demora apresentem consistência e resguarda a decisão do presidente.	Corregedoria AI	Verificar a conformidade da formalização dos processos, contemplando as fases de instauração e a razoável duração dos trâmites do processo.	Atendimento da legislação pertinente	Examinar o controle interno referente a atividade relacionada apuração por meio de sindicância ou PAD, por amostragem.	10	01/ a 15/10	Sede/AI	Benedito	(1x6x10)=60
Total de horas no mês de Outubro										Gustavo	152 horas
Total de horas no mês de Outubro										Benedito	152 horas
44	Auditoria no Centro Estadual Espírito Santo. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	R) Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis. RE) Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018, 2019 e 2020, dos procedimentos licitatórios e suas implicações quanto ao fracionamento de despesas; 3 Avaliar contrato de espaços cedido por outro órgão para acomodar a unidade descentralizada, principalmente com relação ao rateio das despesas relacionadas com a utilização de água, energia, segurança, internet, limpeza e aluguel; 4 Controle de existência física dos bens, conformidade dos registros (termos de responsabilidade, inventário anual e os controles sobre os bens remanescentes, baixa e doação dos bens e a correta aplicação dos procedimentos de depreciação), após a mudança da regional, tópico abordado quando do trabalho in loco e será realizada uma análise por amostragem.	6	01/ a 09/11	1. Análise prévia documental – Sede/AI	Gustavo	(1x8x6)= 48
							3	10/ a 12/11	2. Visita in loco – Espírito Santo	Gustavo	(1x8x3)= 24
							9	16/ a 26/11	3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Gustavo	(1x8x9)= 72
46	Confecção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	R) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU/TCU/AI	Acompanhar a implementação das ações determinadas e ou recomendadas, verificando o atendimento quanto às mudanças de procedimento, visando o cumprimento da legalidade e atingimento de resultados com as medidas apontadas.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela entidade.	A Auditoria irá monitorar, por meio de planilhas de acompanhamento, todas as ações com vista ao cumprimento das pendências relatadas em seus Relatórios de Auditoria. Também as recomendações do controle externo, visando a conformidade da instrução do Processo Anual de Contas.	1	29/11	Sede/AI	Gustavo	(1x8x1)= 8
47	Avaliação do processo licitatório/ Pregão Eletrônico, contratação do serviço de manutenção CTN	R) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	CAD/ DAF Sede/AI	Avaliar a regularidade do processo, atendendo ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 024/2015, da Controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, objetos e valores. Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. Verificação quanto à adequada segregação de funções. Verificação quanto a cobrança dos serviços com base no contrato.	9	01/ a 12/11	Sede/AI	Benedito	(1x 8x9) =72

48	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	11	16/ a 30/11	Sede/AI	Benedito	(1x1x1)=11
49	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	1	30/11	Sede/AI	Gustavo	(1x1x8)=08
50	Avaliação das rotinas e procedimentos na fiscalização do serviço de suporte de TI.	RI) Falta de acompanhamento na execução do contrato de suporte em TI, gerando danos ao erário.	AI	Analisar a atuação do fiscal do contrato por meio dos documentos de controle e apurar a veracidade dos fatos.	Diminuir a possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.		11	16/ a 30/11	Sede/AI	Benedito	(1x7x1)=77
Total de horas no mês de Novembro										Benedito	160 horas
Total de horas no mês de Novembro										Gustavo	160 horas
51	Avaliação do processo licitatório/ de suprimentos de bens e serviços, e dispensa e inexigibilidade.	RI) Recaem na inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. RE) Evitar desvio de finalidade e irregularidade nas contratações públicas.	CAD/AI	Prevenção e correção de possíveis falhas em processo licitatório e prevenção de ocorrência de fracionamento de despesas.		Os exames serão realizados por amostragem sobre a regularidade dos processos licitatórios realizados , selecionando com base nos critérios de materialidade , relevância e outros fatores detectados. Envolverá análise quanto a instrução do processo e procedimentos se foram cumpridos os princípios legais e normas .	8	01/ a 10/12 01/ a 10/12	CAD/DAF/Sede /AI	Gustavo Benedito	(1x8x8)=64 (1x8x8)=64
52	Avaliação dos riscos relacionados à Política de Gestão de Risco de e integridade	RI) Inexistência de análise de riscos por parte do setor auditado pode causar deficiência na seleção de ação de auditoria em detrimento de outra que não apresente maior risco para a Fundacentro. RE) A deficiência na identificação dos riscos aos quais as áreas da Instituição estão expostas compromete a consecução dos objetivos da Instituição .	Sede	Avaliação de riscos da Entidade, de forma a minimizar os riscos e contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição, bem como de subsidiar a seleção de ações de auditoria a serem executadas no exercício subsequente.	Garantir que a administração cumpra a legislação e contribuir para a minimização dos riscos ou aperfeiçoamento no processo.	Averiguar a adoção de mecanismos de gestão de riscos pela Fundacentro, dos instrumentos utilizados e os controles internos das áreas auditadas , e o principal dispositivo de análise e gerenciamento aos riscos inerente as suas atividades de forma a minimizar os riscos . Procedimento que permitira a Auditoria Interna identificar os macroprocessos da Entidade e elaborar matriz de risco de forma a subsidiar elaboração do PAINT .	5	13/ a 17/12 13/ a 17/12	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x5)= 40 (1x8x5)= 40
53	Adotar a sistemática definida pela CGU para registrar e quantificar os resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna .	RI) Descumprimento à legislação IN/CGU n 04/2018. RE) Cumprimento das exigências legais vigentes e a quantificação dos benefícios promovidos pela Auditoria Interna	CGU/AI	Contabilização dos benefícios financeiros da Auditoria Interna, estabelecida na Instrução Normativa da CGU.			4 4	20/ a 23/12 20/ a 23/12	CRH/Sede	Gustavo Benedito	(1x8x4)= 32 (1x8x4)= 32
54	Identificar oportunidade de melhoria no processo e nas atividades de auditoria.		CGU/AI	Promover a avaliação e a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e a eficácia da atividade de Auditoria Interna.			4 4	27/ a 30/12 27/ a 30/12	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x4)=32 (1x8x4)=32
55	Recesso de final de ano						2 2	24 e 31/12 24 e 31/12		Gustavo Benedito	(1x4x2)=8 (1x4x2)=4
Total de horas no mês de Dezembro										Benedito	176 horas
Total de horas no mês de Dezembro										Gustavo	176 horas
TOTAL DE HORAS PREVISTAS										Benedito	1968 horas
TOTAL DE HORAS PREVISTAS										Gustavo	1968 horas